



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA
EDITAL INTERNO Nº. 01/2025- PPGCA /UEMA
CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE PPGCA/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA, com sede na Cidade Universitária, Campus Paulo VI (São Luís, MA), no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no **período de 22 de setembro a 1 de outubro de 2025**, das inscrições para candidatura a docente permanente do Programa de Pós- Graduação em Ciência Animal – PPGCA.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital interno tem por finalidade estabelecer critérios e realizar o processo de credenciamento de Docentes Permanentes para atuar no PPGCA/UEMA, respeitando os critérios estabelecidos pelo documento de área em relação ao percentual de Docentes Permanentes e Colaboradores, Internos e Externos à UEMA para os cursos de pós-graduação acadêmico.

1.2. Os professores credenciados, ao final do processo, estarão aptos a participar e contribuir com atividades de orientação, ensino, pesquisa e extensão no PPGCA/UEMA.

1.3. Este edital não rege o credenciamento dos professores que atualmente compõem o quadro de docentes permanentes do PPGCA/UEMA.

1.4. A análise do credenciamento de docentes terá por base os indicadores da CAPES, determinados dentro da Área de Medicina Veterinária, do Regimento Interno do PPGCA/UEMA e Instrução Normativa 01 de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento docente do PPGCA.

1.5. Todo o processo descrito no presente Edital será conduzida pela Comissão de Credenciamento de docentes do PPGCA/UEMA.

1.6. Após análise da Comissão, o parecer com a indicação dos docentes será submetida à aprovação do Colegiado do PPGCA/UEMA e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG)-UEMA.

2. DA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

2.1. Para realizar o credenciamento no PPGCA/UEMA, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 2.1.1. Ser professor ou pesquisador de Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior, em exercício ou aposentado.
- 2.1.2. Possuir o Título de Doutor com produção científica adequada à proposta do PPGCA e Área de Medicina Veterinária e **Biologia, Zootecnia, Agronomia, Engenharia de Pesca e Áreas Afins**.
- 2.2. A inscrição realizar-se-á exclusivamente por e-mail, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 1 de outubro de 2025.
- 2.3. Toda documentação de inscrição deverá ser encaminhada em PDF único por e-mail.
- 2.4. Para efetuar a inscrição, preencher e enviar o Formulário de Credenciamento (**Apêndice A**) e toda a documentação solicitada neste edital (item 2.7), em formato PDF único, assunto do e-mail: “Credenciamento PPGCA/UEMA 2025 - Nome do Docente”, para o e-mail: <ppgca@uema.br>.
- 2.5. O PPGCA/UEMA confirmará o recebimento do e-mail em até 48 horas.
 - 2.5.1. A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição no processo.
- 2.6. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em formato PDF, os seguintes documentos:
 - a) Carta à Coordenação do Programa, apresentando a candidatura, evidenciando as razões para integrar ao PPGCA, com o compromisso de cumprimento das normas internas do Programa expressas no Regimento Interno, disponível em <www.ppgca.uema.br>;
 - b) Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);
 - c) Comprovante de vínculo com instituição de ensino superior ou de pesquisa;
 - d) Currículo gerado na Plataforma Lattes atualizado até agosto de 2025;
- 2.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações e das documentações fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como certificar-se do envio da documentação em tempo hábil até a data limite para a avaliação da documentação.
- 2.8. Serão **disponibilizadas seis (6)** vagas para docentes permanente/colaborador no PPGCA no quadriênio 2025-2028, sendo estas para compor o núcleo de docentes do PPGCA.

3. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

- 3.1. Serão credenciados como professores permanente/colaborador do PPGCA os docentes interessados que atenderem aos critérios de:



3.1.1. Produção científica e/ou tecnológica mínima, conforme estabelecido neste Edital (item 3.2);

3.1.2. **Experiência na orientação de alunos de graduação (em caso de professor orientador de mestrado) e/ou pós-graduação (em caso de professor orientador de doutorado);**

3.1.3. Experiência em captação de recursos, e participação como coordenador ou colaborador, em ao menos um projeto aprovado em chamadas públicas;

3.1.4. Capacidade para ministrar disciplinas no programa.

3.2. A produção científica em artigos publicados deverá atingir, no mínimo, 240 pontos totais **(nos Qualis A até B1) no último quadriênio (2020, 2021, 2022, 2023, 2024), conforme discriminado no Quadro 1.**

3.2.1. Em caso do periódico não se encontrar classificado em nenhum estrato, será feita a sua classificação levando-se em consideração o somatório dos percentis máximos (Web of Science ou Scopus), conforme orientação dos documentos da área de Medicina Veterinária.

Quadro 1. Pontuação para artigos publicados (ou aceito para publicação) em periódicos, segundo o estrato Qualis/percentis máximos.

Extrato Qualis	Percentil Correspondente	Pontuação
A1	>87,5	200
A2	75 a 87,5	100
A3	62,5 a 74,9	85
A4	50 a 62,4	70
B1	37,5 a 49,9	50

3.2.2 Caso haja artigos aceitos para publicação, estes devem ser comprovados através do envio da carta de aceite;

3.3 A experiência em orientação (concluída) de alunos será pontuada conforme descrito no Quadro 2.

Quadro 2. Pontuação para as orientações concluídas.

Tipo de Orientação	Pontuação por Orientação
TCC/Monografia/Iniciação Científica (máximo 10 orientações)	20
Orientação de TCC pós-graduação (lato senso) (máximo 10 orientações)	20



Orientação de Mestrado	50
Coorientação de Doutorado (máximo 2 orientações)	60
Orientação de Doutorado	100

3.4 A capacidade de captação de recursos para pesquisa será avaliada pelo número de projetos de pesquisa aprovados, bem como com agências de fomento estaduais e/ou nacionais dentro do último quadriênio e com empresas privadas (últimos 3 anos), nos quais conste como coordenador ou integrante da equipe. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação da carta de aprovação e do termo de outorga, no caso de projetos coordenados pelo docente, ou de documentação oficial que ateste sua participação na equipe executora, quando não for coordenador (ex.: termo de outorga com equipe listada, ata de aprovação ou declaração institucional).”No caso de compor a equipe executora de projeto coordenado por outrem, documentação comprobatória deve ser anexada.

3.4.1. A capacidade de captação de recursos (projetos e financiamentos) seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no Quadro 3.

3.4.2 Para fins de comprovação e contagem de pontos serão considerados somente projetos aprovados e cadastrados no setor competente das IES ou Institutos, com registro no sistema ou órgão responsável na IES do docente, ou projetos com termo de outorga vigente a partir de 2021.

Quadro 3. Pontuação atribuída a cada tipo de financiamento de projeto.

Tipo de Financiamento ou Projeto	Pontuação por Projeto ou Financiamento
Financiamento Público ou Privado no qual atue como membro da equipe (comprovar com carta do coordenador)	25
Financiamento Público ou Privado no qual atue como coordenador	100

3.5 A análise das informações e o ranqueamento dos candidatos será realizada através do somatório da pontuação obtida de acordo com os Quadros 1, 2 e 3 (**Apêndice B**).

3.5.1 Em caso de empate da pontuação final, será utilizado como critério de desempate, o candidato com:

- maior pontuação obtida na produção de artigos em periódicos (Quadro 1);
- menor tempo de obtenção do título de doutor.



4. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	22 de setembro a 1 de outubro de 2025
Homologação das inscrições	2 de outubro de 2025
Recurso contra o resultado da homologação das inscrições	3 de outubro de 2025
Resultado Final da homologação das inscrições	4 de outubro de 2025
Análise da documentação	6 e 7 de outubro de 2025
Resultado preliminar de credenciamento	8 de outubro de 2025
Recurso contra o resultado preliminar de credenciamento	9 de outubro de 2025
Resultado Final	10 de outubro de 2025

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de credenciamento docente será divulgado conforme o cronograma, e disponibilizado na página eletrônica do PPGCA/UEMA www.ppgca.uema.br.

5.2. O resultado final será deliberado via parecer da Comissão de Credenciamento, designada pelo Colegiado do Programa, considerando a análise da documentação apresentada. Posteriormente, o parecer será submetido à aprovação do Colegiado do Programa.

5.3. A Comissão de Credenciamento será responsável pela avaliação da documentação e apresentará o resultado do trabalho ao Colegiado do PPGCA.

5.3.1. O Colegiado se manifestará, podendo deliberar por alguma alteração no resultado apresentado pela comissão, desde que dentro das normas deste edital e necessidades do PPGCA.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser enviados via requerimento com assinatura eletrônica e em formato PDF, exclusivamente para o e-mail <ppgca@uema.br>, até às 18h, horário de Brasília, nos prazos definidos no cronograma (item 4).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA e, se for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA.

7.2 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgca@uema.br>.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



PPGCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA ANIMAL

Profa. Dr^a. Alcina Vieira de Carvalho Neta
Coordenador PPGCA /UEMA

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA
EDITAL INTERNO Nº. 01/2025- PPGCA /UEMA



CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE PPGCA/UEMA
APÊNDICE A

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

Docente Permanente

Docente Colaborador

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data do Nascimento:	Cidade nascimento:	de	UF:
---------------------	--------------------	----	-----

Naturalidade:	Nacionalidade:
---------------	----------------

RG:	Data e Org Exp.:	UF:	CPF:
-----	---------------------	-----	------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Avenida:	Bairro:
--------------	---------

CEP:	Cidade:	UF:
------	---------	-----

Telefone celular:	E-mail:
-------------------	---------



INFORMAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Doutorado (PPG):

Título da Tese:

Instituição:

País:

Orientador:

Data início:

Data fim:

Doutorado
(Internacional):

Sanduíche

Instituição:

País:

Ano:

Orientador:



Pós-Doutorado:

Instituição:

País:

Ano:

Data início:

Data fim:

DADOS INSTITUCIONAIS

Nome da Instituição em que trabalha:

Cargo/Nível:

Regime de Trabalho:

Departamento:

Disciplina(s) na graduação (especificar nome da disciplina, carga horária e Curso de Graduação):

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (durante os últimos quatro anos)

Número total de artigos
publicados:

Periódicos indexados Qualis/CAPES A1 a A4



Periódicos indexados Qualis/CAPES B1 a B3
Publicações em periódicos com fator de impacto (mas não constante no Qualis/CAPES)

PATENTES: Título		
Tipo (PI,UM, DI)	Código do Registro ou Número do Protocolo	Data do depósito

PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS COM FOMENTO (últimos três anos)

Título do Projeto	Órgão do Financiamento	Período de vigência

MOTIVOS QUE O (A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENTE DO PPGCA, COM DESTAQUE E CLAREZA QUANTO À IMPORTÂNCIA DA SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, E ATUAÇÃO COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGCA.



Linhas de Pesquisa do PPGCA:

- Epidemiologia, Patogênese, Controle de Doenças de Animais e Microbiologia dos Alimentos
- Morfofisiologia, Conservação, Citogenética e Reprodução Animal

Local e data:

Assinatura

APÊNDICE B

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PPGECEB/UEMA

Nome:

E-mail:

Titulação Máxima:

Ano de Titulação:

Produção Científica 2020-2024

Publicação	Número de Publicações	Pontuação
Artigo em periódico A1		
Artigo em periódico A2		
Artigo em periódico A3		
Artigo em periódico A4		
Artigo em periódico B1		
TOTAL		

Orientações

Tipo de orientação concluída	Número de orientações	Pontuação
TCC/Monografia/Iniciação Científica		
Orientação de Mestrado		
Coorientação de Doutorado		
Orientação de Doutorado		
TOTAL		

Financiamento/Projetos

Tipo de Financiamento	Número de projetos	Pontuação
Financiamento Público ou Privado no qual atue como membro da equipe (comprovar com carta do coordenador)		



Financiamento Público ou Privado no qual atue como coordenador		
TOTAL		

Nh n